

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	1
--	---

EDITAL Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, Vereador **Ricardo Rodrigues de Matos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 23, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as audiências públicas se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONSIDERANDO a solicitação formal da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias, representada pelo Promotor de Justiça, **Dr. Vicente Gildásio Leite Júnior**;

CONVOCA A SOCIEDADE para participar de **Audiência Pública**, com o tema “**Segurança Pública no Município de Caxias**”, a fim discutir as questões relacionadas ao tema, expondo as dificuldades estruturais enfrentadas pelas autoridades públicas ante a deficiência do aparato estatal, com a apresentação de sugestões, de ações necessárias de combate à criminalidade, bem como para debater o fortalecimento da presença do Estado para fazer frente à crescente onda de violência enfrentada pelo município, conforme o presente Edital:

Art. 1º. A Audiência Pública realizar-se-á no dia **12 de maio do ano corrente, com início às 09h00min**, no Plenário da Câmara Municipal de Caxias, situada na Praça Dias Carneiro, nº 07, Centro, Caxias/MA.

Art. 2º. A Audiência Pública tem como objetivo aproximar, cada vez mais, a Sociedade, o Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da discussão de tema relevante para toda a comunidade caxiense.

Art. 3º. Os representantes dos movimentos sociais, os cidadãos e toda a sociedade em geral, poderão opinar, indicando os assuntos que devem ser abordados com prioridade pelas instituições e autoridades públicas, para resolução dos problemas inerentes à segurança pública no município de Caxias/MA.

Art. 4º. Serão apresentados esclarecimentos sobre as temáticas trabalhadas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão e pelas demais autoridades públicas presentes, a fim de possibilitar a manifestação dos interessados nos planos a serem desenvolvidos.

Parágrafo único. Os assuntos que serão tratados abordam tanto a questão social da segurança pública, como o aumento da criminalidade no município de Caxias, como a questão operacional, estrutura física, técnica e de pessoal dos órgão de segurança.

Art. 5º. Além dos vereadores da Câmara Municipal de Caxias/MA, do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA, e do Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias/MA, serão convidados a participarem da Audiência Pública autoridades municipais, estaduais e federais diretamente envolvidas no tema “Segurança Pública no município de Caxias”, tais como: 1) Prefeito Municipal de Caxias/MA; 2) Vice-prefeito Municipal de Caxias/MA; 3) Juiz de Direito Diretor do Fórum de Caxias/MA; 4) Delegado Regional de Caxias/MA; 5) Delegado da Delegacia de Homicídios; 6) Delegado da Denarc; 7) Comandante do Batalhão da Polícia Militar em Caxias/MA; 8) Delegado Chefe da Delegacia da Polícia Federal de Caxias/MA; 9) Diretor do Departamento de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b0cfa052cd787b94b8e2690bcd2359b81a17a7e9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Polícia Rodoviária Federal em Caxias/MA; 10) Comandante da Guarda Municipal de Caxias/MA; 11) Secretária Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil; 12) Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana; 13) Vice-Governador do Estado do Maranhão; 14) Secretário de Estado da Segurança pública do Estado do Maranhão; 15) Deputada Federal Daniela; 16) Deputado Estadual Catulé Júnior; 17) Deputada Estadual Amanda Gentil; 18) Deputada Estadual Cláudia Coutinho; 19) Deputado Estadual Adelmo Soares; 20) Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Caxias/MA; dentre outras.

Art. 6º. A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação;

III - O tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais;

IV - A Audiência Pública será gravada e disponibilizada na página de internet da Câmara Municipal de Caxias/MA para consulta posterior.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da Audiência Pública serão resolvidas por decisão do Presidente da Câmara Municipal de Caxias/MA, Ricardo Rodrigues de Matos, após consulta às demais autoridades.

Art. 7º. Será elaborada ata sintética e anexada ao arquivo audiovisual atinente à gravação da Audiência Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, que será divulgada na página de internet da Câmara Municipal de Caxias/MA.

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico, e demais mídias sociais, da Câmara Municipal de Caxias/MA.

Caxias/MA, 07 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b0cfa052cd787b94b8e2690bcd2359b81a17a7e9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO

CAXIAS - MA, CEP: 65602-00

Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br

Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b0cfa052cd787b94b8e2690bcd2359b81a17a7e9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

